

**PORTARIA Nº 031/2015/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

CONSIDERANDO a Portaria nº 089/2014/GBSES de 16 de junho de 2014.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Substituir a servidora **Alessandra Félix Mendonça**, pelo servidor **Samuel de Oliveira Neto**, como membro instituído pela Portaria acima em referência, que instaurou o Processo Administrativo de Fornecedor nº 002/2014.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2015.

(original assinado)

**MARCO AURELIO BERTULIO NEVES**

Secretário de Estado de Saúde